DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024 **Ano VII | Edição nº 763** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Cotação 3
Extrato 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 52/24 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.024

"Designa servidora a desempenhar suas atividades na EE Dr. Cláudio de Souza"

O cidadão **Laudemir Leati**, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Lutécia e o Governo do Estado de São Paulo acerca da alimentação escolar;

CONSIDERANDO que as Prefeituras dos Municípios responsabilizar-se-ão pelas ações de educação alimentar e nutricional e a oferta de refeições que cubram as necessidades nutricionais diárias aos alunos matriculados na educação básica da rede pública estadual,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, com efeito retroativo a partir de 01/02/2024, a servidora pública municipal **GISLAINE PEREIRA DOS SANTOS BATISTA**, portadora do RG n.º 44.515.144-4 SSP/SP, CPF nº 383.263.168-22, Auxiliar de Serviços Gerais, para desempenhar suas atividades junto à Escola Estadual Dr. Cláudio de Souza, a fim de atender às necessidades dos alunos no tocante à distribuição de merenda escolar.

Art. 2º - A servidora mencionada no artigo anterior deverá atender às ordens da Diretora da referida Escola Estadual, a quem ficará subordinada durante a sua designação.

Art. 3º - O controle de frequência e de jornada deverá ser realizado em tal local, tendo em vista a designação da servidora, devendo as anotações serem enviadas mensalmente à Prefeitura Municipal de Lutécia, aos cuidados do Setor de Recursos Humanos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 15 de Fevereiro de 2.024.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 53/24 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.024

"Exonera LUIZ ANTÔNIO VEZALI do cargo de Motorista"

O cidadão **Laudemir Leati**, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

· **EXONERAR**, com efeito retroativo a partir de 01/02/2024, **LUIZ ANTÔNIO VEZALI**, Portador do RG nº 8.821.395 SSP/SP, CPF nº 961.642.638-91, do cargo efetivo de MOTORISTA.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 15 de Fevereiro de 2.024.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 54/24 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.024

"Designa MILENA MONTEIRO GABRIEL como Gestora do Contrato nº 13/2024"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

¨ **DESIGNAR** a servidora **MILENA MONTEIRO GABRIEL**, Portadora do RG nº 25.525.641-3, CPF nº 294.420.408-47, Diretora do Departamento Municipal de Assistência e Ação Social, como Gestora do **Contrato nº 13/2024**, alusivo a contratação de empresa de consultoria e assessoria para gestão local no Departamento Municipal de Assistência Social do Município de Lutécia/SP, conforme termo de referência, com vigência de 15/02/2024 a 15/02/2025.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 15 de Fevereiro de 2.024.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO N.º 006/2024
03º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
PROCESSO: Nº 003/2021.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 001/2021
CONTRATO: Nº 002/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

CONTRATADA: WEBLINE SOFTWARE LTDA EPP

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS APLICATIVOS "WEB" DE INFORMÁTICA PARA CADASTRAMENTO DE INFORMAÇÕES DO PROCESSO EXECUTIVO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO TÉCNICA DE SITE, SISTEMA E – SIC E OUVIDORIA, E 25 CAIXAS DE EMAILS".

PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM NOVA VIGÊNCIA DE 19/02/2024 a 18/02/2025 e;

REEQUILÍBRIO DE PREÇO, passando de R$ R$ 322,25 (trezentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos) para R$ 402,80 (quatrocentos e dois reais e oitenta centavos) mensais.

VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 4.833,60 (quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

.....

TERMO DE ADITAMENTO N.º 007/2024
01º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
PROCESSO: Nº 111/2023.
CONVITE Nº 010/2023
CONTRATO Nº 196/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

CONTRATADA: DANIEL VICTOR TAVEIRA PINTO – ME

CNPJ. 11.520.816/0001-62

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CADEIRAS E LONGARINAS PARA O CENTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE LUTÉCIA/SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA".

PRORROGAÇÃO DE PRAZO por mais 30 (trinta) dias, COM NOVA VIGÊNCIA DE 06/02/2024 a 06/03/2024.

.....

Cotação

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS

A Prefeitura Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, torna público que está recebendo propostas para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO PARA AFERIR AS CONDIÇÕES DE DUAS PONTES EM ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE LUTÉCIA/SP". O Descritivo completo com quantidades e especificações poderá ser solicitado através do e-mail cotacao@lutecia.sp.gov.br e as respectivas propostas serão recebidas até o dia 21/02/2024 através do mesmo e-mail ou protocoladas presencialmente no Setor de Licitações do Município. O envio de proposta não gera expectativa de contratação, uma vez que serão analisados os valores recebidos e verificado a modalidade de processo licitatório adequada a contratação. Lutécia, 15 de fevereiro de 2024. Laudemir Leati – Prefeito Municipal.

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS

A Prefeitura Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, torna público que está recebendo propostas para a "AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA (SACOS COM 25 KG) PARA O MUNICÍPIO DE LUTÉCIA/SP". O Descritivo completo com quantidades e especificações poderá ser solicitado através do e-mail cotacao@lutecia.sp.gov.br e as respectivas propostas serão recebidas até o dia 21/02/2024 através do mesmo e-mail ou protocoladas presencialmente no Setor de Licitações do Município. O envio de proposta não gera expectativa de contratação, uma vez que serão analisados os valores recebidos e verificado a modalidade de processo licitatório adequada a contratação. Lutécia, 15 de fevereiro de 2024. Laudemir Leati – Prefeito Municipal.

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS

A Prefeitura Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, torna público que está recebendo propostas para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO E GRADE PARA O CENTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE LUTÉCIA/SP". O Descritivo completo com quantidades e especificações poderá ser solicitado através do e-mail cotacao@lutecia.sp.gov.br e as respectivas propostas serão recebidas até o dia 21/02/2024 através do mesmo e-mail ou protocoladas presencialmente no Setor de Licitações do Município. O envio de proposta não gera expectativa de contratação, uma vez que serão analisados os valores recebidos e verificado a modalidade de processo licitatório adequada a contratação. Lutécia, 15 de fevereiro de 2024. Laudemir Leati – Prefeito Municipal.

.....

Extrato

CONTRATO Nº: 013/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

CNPJ Nº: 44.544.880/0001-32

CONTRATADO: S.A. CONSULTORIA, GESTÃO E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ Nº: 22.588.060/0001-00

PROCESSO Nº: 008/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 005/2024.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA GESTÃO LOCAL NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUTÉCIA/SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA".

VALOR GLOBAL: R$ 17.160,00 (dezessete mil cento e sessenta reais).

PERÍODO: 15/02/2024 à 15/02/2025.

FISCAL DE CONTRATO: MILENA MONTEIRO GABRIEL

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

C O N V O C A Ç Ã O

Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata **GIOVANA**

PANISSA MÓVIO, aprovada em Concurso Público nº 01/2023 para o cargo de **Psicólogo**, a comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Lutécia, munido dos documentos exigidos pelo Edital, no período de 10 (dez) dias úteis após publicação no Diário Oficial do Município de Lutécia, para nomeação e posse. O não comparecimento da candidata no período acima ou a não apresentação dos documentos exigidos, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga para a qual concorreu. Lutécia, 15 de fevereiro de 2024. Laudemir Leati – Prefeito Municipal.

C O N V O C A Ç Ã O

Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata **MARIA LUCIANE BARBOSA BATISTA**, aprovada em Concurso Público nº 01/2023 para o cargo de **Monitor de Transporte Escolar**, a comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Lutécia, munida dos documentos exigidos pelo Edital, no período de 10 (dez) dias úteis após publicação no Diário Oficial do Município de Lutécia, para nomeação e posse. O não comparecimento da candidata no período acima ou a não apresentação dos documentos exigidos, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga para a qual concorreu. Lutécia, 15 de fevereiro de 2024. Laudemir Leati – Prefeito Municipal.

C O N V O C A Ç Ã O

Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato **MATEUS ALEXANDRE DA SILVA,** aprovado em Concurso Público nº 01/2023 para o cargo de **Monitor de Transporte Escolar**, a comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Lutécia, munido dos documentos exigidos pelo Edital, no período de 10 (dez) dias úteis após publicação no Diário Oficial do Município de Lutécia, para nomeação e posse. O não comparecimento do candidato no período acima ou a não apresentação dos documentos exigidos, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga para a qual concorreu. Lutécia, 15 de fevereiro de 2024. Laudemir Leati – Prefeito Municipal.

C O N V O C A Ç Ã O

Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata **ANDREZA CHAGAS DE OLIVEIRA**, aprovada em Processo Seletivo nº 01/2023 para o cargo de **Inspetor de Alunos**, a comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Lutécia, munido dos documentos exigidos pelo Edital, no período de 10 (dez) dias úteis após publicação no Diário Oficial do Município de Lutécia, para nomeação e posse. O não comparecimento do candidato no período acima ou a não apresentação dos documentos exigidos, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga para a qual concorreu. Lutécia, 15 de fevereiro de 2024. Laudemir Leati – Prefeito Municipal.

C O N V O C A Ç Ã O

Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata **CRISTIANE DA SILVA MARCIANO**, aprovada em Processo Seletivo nº 01/2023 para o cargo de **Inspetor de Alunos**, a comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Lutécia, munida dos documentos exigidos pelo Edital, no período de 10 (dez) dias úteis após publicação no Diário Oficial do Município de Lutécia, para nomeação e posse. O não comparecimento da candidata no período acima ou a não apresentação dos documentos exigidos, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga para a qual concorreu. Lutécia, 15 de fevereiro de 2024. Laudemir Leati – Prefeito Municipal.

.....